



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **1º Convocação Camada Publica 001/2020** - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, para conclusão e definição dos fornecedores do objeto.
- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo Contrato nº 047/2019 Pregão Presencial nº04/2019** - Telemedicina da Bahia Ltda.
- **Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo Contrato nº 186/2019 Tomada de Preços nº. 002/2019** - Construtora JF Prado Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º CONVOCAÇÃO – CAMADA PUBLICA 001/2020

O Município de Nova Soure – Bahia, vem através de ato convocar os interessados a Chamada Publica nº01/2020 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, para conclusão e definição dos fornecedores do objeto, o não comparecimento parcial será considerado como desistência, o não comparecimento total resultara em nova convocação. Data de comparecimento 13/02/2019, as 10:00 no setor de licitação, na Rua Natuba, s/n, Centro, Nova Soure – Ba, 07 de fevereiro de 2020

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 047/2019

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, CNPJ nº 03.154.807/0001-77., com sede na Av Garibaldi, 1555, Edf. Centro Medico da Garibaldi, sala 701,702 e 708 – Federação – Salvador – BA, CEP:40.210-902, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº04/2019**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado o seguinte:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da assinatura desse termo aditivo tendo validade até 31/12/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 04 de Fevereiro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 186/2019**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ 13.904.420/0001-44, com sede na Rua Natuba s/n Centro, Nova Soure - Bahia, aqui representado pelo seu Prefeito o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, residente nesse Município, CEP 48460-000, Nova Soure - Bahia, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, CNPJ: 13.585.696/0001-07, estabelecida na Rua Alegria de Castro Neves, 584, sala 02, Matatu, Salvador - BA, CEP: 40255-240 representada pelo(a) Senhor(a) Marcello Prado Oliveira Silva, Sócio Diretor, inscrito(a) no CPF sob n.º 054.085.225-20 e RG 15.291.964-34 SSP/BA, denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 002/2019

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da assinatura desse termo aditivo tendo validade até 07/09/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 10 de fevereiro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000